

## EDITAL CSMP Nº 002/2013

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, na modalidade de Substituição Cumulativa, em razão da vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

**Art. 1º** O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados na substituição é de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

**Art. 2º** O período da substituição estender-se-á até a entrada em exercício do removido ou promovido ao cargo, observada a disposição do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 004/2013.

**Art 3º** O requerimento de inscrição será endereçado ao Conselho Superior via protocolo geral do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, ou e-mail institucional ([conselho@mpto.mp.br](mailto:conselho@mpto.mp.br)) com documento escaneado (e posterior envio do original) ou assinado eletronicamente.

**Parágrafo único.** O requerimento será instruído com documentos comprobatórios do número de feitos judiciais com vista e do registro de controle dos procedimentos extrajudiciais em curso na Promotoria de Justiça.

**Art. 4º** O auxílio na modalidade Substituição Cumulativa, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 21 de agosto de 2013.

**Vera Nilva Álvares Rocha Lira**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público